



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1443/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2.019

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1004/2018,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.03 PROCURADORIA

041220002.2.003000 Manutenção do departamento juridico
460 3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte: 01
Valor: 72.000,00

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

123610004.2.013000 Manutenção do ensino fundamental
1006 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica
Fonte: 01
Valor: 50.000,00

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
1738 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica
Fonte: 02
Valor: 27.000,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações;

REDUÇÃO:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo
270 3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte: 01
Valor: 72.000,00

U:..



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.03 FUNDEB

123610018.2.028000 Manutenção do Fundeb 40%

1222 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 02

Valor: 50.000,00

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

1519 3.3.90.30.00.00.00 material de consumo

Fonte: 02

Valor: 27.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 04/01/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria